



## DELIBERAÇÃO Nº 046/2021 – CEPE/UENP

**Súmula:** Autoriza a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio.

CONSIDERANDO eprotocolo 16.870.344-9;  
CONSIDERANDO parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;  
CONSIDERANDO aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais HOMOLOGA a seguinte

### DELIBERAÇÃO

**Art. 1º** Fica autorizada a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Geografia e Desenvolvimento Regional: Natureza, Sociedade e Ensino de Geografia no Centro de Ciências Humanas e da Educação do Campus de Cornélio Procópio, nos termos do protocolo 16.870.344-9.

**Art. 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,  
Jacarezinho, 30 de novembro de 2021.

**Fátima Aparecida da Cruz Padoan**  
Reitora